

**Termo de Ratificação N° SEI 0126278/2022**

**Em 31/03/2022**

**Processo administrativo (SEI):** CIJ.00421/2022

**Objeto:** Renovação do Serviço de Fornecimento de ASN e Bloco de endereços IP roteáveis na Internet.

Ratifico as justificativas em relação à exclusividade do fornecedor apresentadas no documento 0125653, sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016, e do art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 31/03/2022, às 11:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0126278** e o código CRC **1DB2A0F2**.